



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 240/2023

TERMO ADITIVO 004/2023

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO METAFÍSICA E DECRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) AO CONTRATO Nº 474/2022 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022 E TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ.

CONTRATADA: DBS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.037.845/0001-57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Itaetê, 04 de Dezembro de 2023.

Justificativa

A Empresa **DBS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 23.037.845/0001-57, situada na Rua A Lot Sucupira, s/n, Santa Rita, Amargosa- Bahia, CEP: 45.300-000 sagrou-se vencedora do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**, cujo objeto é o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ.**

Ocorre que, após a celebração do contrato, tornou-se necessária a alteração quantitativa de alguns itens da planilha orçamentária que constavam no orçamento inicial.

Assim, buscando prestar o melhor serviço para esta administração, esta secretaria que tem como objetivo principal planejar e coordenar os atos e demandas da gestão municipal vinculados a administração pública, e, conforme contrato já efetuado, solicitamos a verificação da possibilidade e viabilidade de substituição de alguns itens assim como a supressão no valor de **R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** do valor global do contrato, referente ao contrato nº 474/2022, celebrado entre **DBS CONSTRUÇÕES EIRELI** e este município.

Informamos, ainda, que o saldo de contrato é de **R\$ 178.261,58 (cento e setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).**

Neste sentido solicitamos de Vossa Senhoria, parecer no sentido de opinar sobre a legalidade da alteração quantitativa dos orçamentos constantes do processo retro mencionado, onde se busca a alteração dos elementos iniciais constantes da planilha inicial assim como **DECRÉSCIMO de R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** ao valor global do contrato, com base no art. 65, II, "d", da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a saber:

Segue em anexo a Planilha Orçamentária indicando os itens que sofreram alteração no quantitativo do projeto inicial.

Diante desta situação, se faz necessário o aditivo das alterações acima mencionadas, solicitando que se verifique a possibilidade de alteração da metafísica dos itens em destaque e **DECRÉSCIMO de R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** ao valor global do contrato, **referente a alguns itens da planilha que sofreram alteração no quantitativo inicial do contrato** conforme planilha que segue em anexo, sendo que estas substituições não causaram prejuízo econômico, nem para a empresa, nem para esta Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Tendo em vista o exposto acima, a partir da análise da memória de cálculo apresentada que segue em anexo, vemos que a alteração sugerida atenderá tecnicamente ao objeto.

Outros sim informamos que, a forma de pagamento continuará a mesma constante do instrumento contratual.

Sendo o que temos para o momento, enviamos votos de estima e consideração, nos colocando ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos que, por ventura, venha a julgar necessários, e, aguardando a resposta, quanto a nossa solicitação de alteração de DECRÉSCIMO de **R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** e metafísica/qualitativa.

Atenciosamente,

TESSÁLIO SOUZA AZEVEDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 02



01 – CONTRATANTE	02 – OBJETO:	03 – DATA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA, NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA	R\$45.201,00
04 – CONTRATADA	05 – CONTRATO	06 – BASE DE PREÇOS
DSB CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.037.845/0001-57	474/2022	PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA EXECUTORA (CONTRATO Nº 474/2022) E SINAPI DA LICITAÇÃO COM DESCONTO OFERTADO PELA CONTRATADA

Item	Descrição	Und	Quant. Licitada	Valor Unit	Total	Quant. Suprimida	Quant. Acrescida	Quant. Reprogramada	Valor Suprimido	Valor Acrescido	Total Reprogramado
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$15.308,26				R\$0,00	R\$0,00	R\$15.308,26
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	R\$449,15	R\$2.694,90			6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.694,90
1.2	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	100,00	R\$32,42	R\$3.242,00			100,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.242,00
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6,00	R\$1.134,15	R\$6.804,90			6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.804,90

80

1.4	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	3.055,31	R\$0,84	R\$2.566,46	#####	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.566,46
2.00	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES				R\$22.628,57	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$22.628,57
2.1	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	314,97	R\$12,72	R\$4.006,41	314,97	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.006,41
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	40,00	R\$60,69	R\$2.427,60	40,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.427,60
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	40,00	R\$114,11	R\$4.564,40	40,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.564,40
2.4	Demolição de concreto com martelo e compressor	m³	-	R\$88,84	R\$0,00	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	3.055,31	R\$2,98	R\$9.104,82	#####	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.104,82
2.6	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_05/2018	UN	6,00	R\$307,54	R\$1.845,24	6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.845,24

105

2.7	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	6,00	R\$113,35	R\$680,10		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$680,10
3.00	PAVIMENTAÇÃO				R\$368.15 0,68		-	R\$148.828 ,87	R\$32.7 30,64	R\$252.052 ,46
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	258,00	R\$51,95	R\$13.403,10		258,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.403,10
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	497,00	R\$51,66	R\$25.675,02		497,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$25.675,02
3.3	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	1.424,18	R\$7,99	R\$11.379,19	461,06	#####	R\$0,00	R\$3.683,86	R\$15.063,06

90

3.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1.424,18	R\$63,00	R\$89.723,34	461,06	#####	R\$0,00	R\$29.046,78	R\$118.770,12
3.5	Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Extra, régua macho e fêmea 15cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm	m²	741,78	R\$291,89	R\$216.518,16	509,88	231,90	R\$148.828,87	R\$0,00	R\$67.689,29
3.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	99,15	R\$102,21	R\$10.134,12		99,15	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.134,12
3.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base.	m²	8,23	R\$108,90	R\$896,24		8,23	R\$0,00	R\$0,00	R\$896,24

80
4

3.8	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1,00	R\$421,51	R\$421,51		1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$421,51
4.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO				R\$213.907,87		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$213.907,87
4.1	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	71,00	R\$3,73	R\$264,83		71,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$264,83
4.2	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00	R\$7,22	R\$14,44		2,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$14,44
4.3	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	8,00	R\$5,45	R\$43,60		8,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$43,60
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.562,40	R\$8,36	R\$13.061,66		#####	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.061,66
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,30	R\$11,44	R\$3.046,47		266,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.046,47

48

4.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	25,00	R\$212,24	R\$5.306,00		25,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.306,00
4.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$99,03	R\$99,03		1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$99,03
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$15,17	R\$166,87		11,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$166,87
4.9	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	4,00	R\$92,88	R\$371,52		4,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$371,52
4.10	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	357,90	R\$18,02	R\$6.449,35		357,90	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.449,35
4.11	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	30,00	R\$22,52	R\$675,60		30,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$675,60
4.12	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	64,00	R\$342,40	R\$21.913,60		64,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$21.913,60

100

4.13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	R\$2.306,85	R\$2.306,85			1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.306,85
4.14	Poste de concreto duplo T (DT) 9/150 - fornecimento e assentamento	un	1,00	R\$1.165,77	R\$1.165,77			1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.165,77
4.15	Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia	un	1,00	R\$1.113,35	R\$1.113,35			1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.113,35
4.16	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	23,00	R\$3.831,00	R\$88.113,00			23,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$88.113,00
4.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1.50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	54,00	R\$191,87	R\$10.360,98			54,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.360,98

90

4.18	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	54,00	R\$1.084,38	R\$58.556,52		54,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$58.556,52
4.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$878,43	R\$878,43		1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$878,43
5.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$1.681,89		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.681,89
5.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$201,87	R\$201,87		1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$201,87

6 12

5.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,00	R\$167,40	R\$1.004,40		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.004,40
5.3	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	6,00	R\$79,27	R\$475,62		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$475,62
6.00	PAISAGISMO				R\$32.217,62		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$32.217,62
6.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	449,87	R\$13,97	R\$6.284,68		449,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.284,68
6.2	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	44,98	R\$101,35	R\$4.558,72		44,98	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.558,72
6.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	52,00	R\$154,36	R\$8.026,72		52,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.026,72
6.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	250,00	R\$53,39	R\$13.347,50		250,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.347,50
7.00	PINTURA				R\$35.954,96		-	R\$0,00	R\$12.767,26	R\$48.722,22
7.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	258,00	R\$1,80	R\$464,40		258,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$464,40

812

7.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1.424,18	R\$24,92	R\$35.490,56	512,33	#####	R\$0,00	R\$12.767,26	R\$48.257,82
8.00	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				R\$71.933,44		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$71.933,44
8.1	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	24,00	R\$901,36	R\$21.632,64		24,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$21.632,64
8.2	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	4,00	R\$461,24	R\$1.844,96		4,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.844,96
8.3	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m²	123,50	R\$351,95	R\$43.465,82		123,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$43.465,82
8.4	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	6,00	R\$831,67	R\$4.990,02		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.990,02
9.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$1.649,86		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.649,86

25

9.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	3.055,31	R\$0,54	R\$1.649,86	#####	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.649,86
10.00	APARELHOS DE ACADEMIA				R\$35.522,09	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$35.522,09
10.1	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$3.956,59	R\$3.956,59	1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.956,59
10.2	Equipamento de ginástica - jogo de barras - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$4.847,18	R\$4.847,18	1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.847,18
10.3	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	un	2,00	R\$3.064,84	R\$6.129,68	2,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.129,68
10.4	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$4.887,30	R\$4.887,30	1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.887,30
10.5	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$3.262,76	R\$3.262,76	1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.262,76
10.6	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$3.302,88	R\$3.302,88	1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.302,88
10.7	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$2.767,98	R\$2.767,98	1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.767,98
10.8	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$3.302,88	R\$3.302,88	1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.302,88
10.9	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$3.064,84	R\$3.064,84	1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.064,84
11.00	FONTE LUMINOSA				R\$60.164,03	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$60.164,03

44

11.1	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m²	18,22	R\$389,52	R\$7.097,05		18,22	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.097,05
11.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	105,68	R\$35,13	R\$3.712,53		105,68	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.712,53
11.3	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	105,68	R\$38,05	R\$4.021,12		105,68	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.021,12
11.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	123,90	R\$50,18	R\$6.217,30		123,90	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.217,30

8/5

11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	142,12	R\$221,74	R\$31.513,68		142,12	R\$0,00	R\$0,00	R\$31.513,68
11.6	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00	R\$167,40	R\$1.674,00		10,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.674,00
11.7	Conjunto moto-bomba centrifuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar	Un	1,00	R\$5.928,35	R\$5.928,35		1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.928,35
12.00	CONSTRUÇÃO DE 3 QUIOSQUES GEMINADOS				R\$406.930,41		-	R\$5.936,41	R\$4.213,96	R\$405.207,96
12.01	INFRAESTRUTURA				R\$19.777,69		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.777,69
12.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	25,35	R\$91,06	R\$2.308,37		25,35	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.308,37

60

12.01.02	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	20,25	R\$39,78	R\$805,54		20,25	R\$0,00	R\$0,00	R\$805,54
12.01.03	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	20,01	R\$108,45	R\$2.170,08		20,01	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.170,08
12.01.04	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	14,79	R\$21,96	R\$324,78		14,79	R\$0,00	R\$0,00	R\$324,78
12.01.05	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	25,50	R\$274,51	R\$7.000,00		25,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.000,00
12.01.06	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	194,10	R\$19,78	R\$3.839,29		194,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.839,29

20 7/1

12.01.07	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	5,10	R\$652,87	R\$3.329,63		5,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.329,63
12.02	SUPERESTRUTURA				R\$84.108,78		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$84.108,78
12.02.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	185,10	R\$145,82	R\$26.991,28		185,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$26.991,28
12.02.02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	116,10	R\$69,03	R\$8.014,38		116,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.014,38

20

12.02.03	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,60	R\$21,50	R\$1.238,40		57,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.238,40
12.02.04	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	452,10	R\$19,79	R\$8.947,05		452,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.947,05
12.02.05	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	402,00	R\$17,47	R\$7.022,94		402,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.022,94
12.02.06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	389,10	R\$23,33	R\$9.077,70		389,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.077,70

20

12.02.07	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	105,15	R\$153,57	R\$16.147,88		105,15	R\$0,00	R\$0,00	R\$16.147,88
12.02.08	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,72	R\$9.262,71	R\$6.669,15		0,72	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.669,15
12.03	ALVENARIA				R\$55.369,92		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$55.369,92
12.03.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	330,96	R\$62,54	R\$20.698,23		330,96	R\$0,00	R\$0,00	R\$20.698,23
12.03.02	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,60	R\$136,44	R\$5.403,02		39,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.403,02
12.03.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,44	R\$170,09	R\$244,92		1,44	R\$0,00	R\$0,00	R\$244,92

20

12.03.04	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m²	84,10	R\$345,11	R\$29.023,75		84,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$29.023,75
12.04	COBERTURA				R\$41.881,16		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$41.881,16
12.04.01	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	158,67	R\$111,84	R\$17.745,65		158,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$17.745,65
12.04.02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	158,67	R\$48,59	R\$7.709,77		158,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.709,77
12.04.03	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,35	R\$27,15	R\$606,80		22,35	R\$0,00	R\$0,00	R\$606,80

212

12.04.04	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	87,30	R\$109,51	R\$9.560,22		87,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.560,22
12.04.05	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	158,40	R\$18,37	R\$2.909,80		158,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.909,80
12.04.06	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	44,70	R\$74,92	R\$3.348,92		44,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.348,92
12.05	REVESTIMENTOS				R\$60.540,16		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$60.540,16
12.05.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	656,36	R\$5,46	R\$3.583,72		656,36	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.583,72

22

12.05.02	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	210,84	R\$48,57	R\$10.240,49		210,84	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.240,49
12.05.03	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	443,52	R\$30,89	R\$13.700,33		443,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.700,33
12.05.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	443,52	R\$74,44	R\$33.015,62		443,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$33.015,62

25

12.06	PISO				R\$15.267,97			-	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.267,97
12.06.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	100,17	R\$35,13	R\$3.518,97			100,17	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.518,97
12.06.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	100,17	R\$38,89	R\$3.895,61			100,17	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.895,61
12.06.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	87,30	R\$56,88	R\$4.965,62			87,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.965,62
12.06.04	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14,40	R\$96,15	R\$1.384,56			14,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.384,56

86

12.06.05	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	158,40	R\$9,49	R\$1.503,21			158,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.503,21
12.07	PINTURA				R\$11.946,46			-	R\$3.279,94	R\$4.213,96	R\$12.880,48
12.07.01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	210,84	R\$31,59	R\$6.660,43	67,95	87,30	230,19	R\$2.146,54	R\$2.757,80	R\$7.271,70
12.07.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	210,84	R\$16,68	R\$3.516,81	67,95	87,30	230,19	R\$1.133,40	R\$1.456,16	R\$3.839,56
12.07.03	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	37,44	R\$12,23	R\$457,89			37,44	R\$0,00	R\$0,00	R\$457,89
12.07.04	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	72,57	R\$18,07	R\$1.311,33			72,57	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.311,33

1672

12.08	ESQUADRIAS				R\$33.651,62		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$33.651,62
12.08.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	R\$1.346,68	R\$24.240,24		18,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$24.240,24
12.08.02	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m2	18,72	R\$388,65	R\$7.275,52		18,72	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.275,52
12.08.03	Portão em alumínio, cor N/B/P. em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m2	5,40	R\$395,53	R\$2.135,86		5,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.135,86
12.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$24.284,15		-	R\$2.656,47	R\$0,00	R\$21.627,68
12.09.01	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	R\$16,42	R\$985,20		60,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$985,20

216

12.09.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	277,50	R\$3,53	R\$979,57		277,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$979,57
12.09.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	597,60	R\$5,13	R\$3.065,68		597,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.065,68
12.09.04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,60	R\$8,36	R\$757,41		90,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$757,41
12.09.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,40	R\$12,97	R\$1.392,97		107,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.392,97
12.09.06	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	R\$26,97	R\$485,46		18,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$485,46

27

12.09.07	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R\$53,48	R\$1.604,40		30,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.604,40
12.09.08	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$28,41	R\$340,92		12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$340,92
12.09.09	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$24,23	R\$145,38	6,00	-	R\$145,38	R\$0,00	R\$0,00
12.09.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$14,45	R\$173,40		12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$173,40
12.09.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$15,17	R\$91,02		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$91,02
12.09.12	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	12,00	R\$129,21	R\$1.550,52		12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.550,52

28

12.09.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	202,50	R\$10,19	R\$2.063,47		202,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.063,47
12.09.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,50	R\$10,69	R\$753,64		70,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$753,64
12.09.15	Luminária Painele Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	30,00	R\$79,15	R\$2.374,50		30,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.374,50
12.09.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	3,00	R\$1.669,84	R\$5.009,52		3,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.009,52

12.09.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$837,03	R\$2.511,09	3,00	-	R\$2.511,09	R\$0,00	R\$0,00
12.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$10.915,50		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.915,50
12.10.01	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$30,78	R\$184,68		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$184,68
12.10.02	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	R\$37,81	R\$453,72		12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$453,72
12.10.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	R\$102,93	R\$1.852,74		18,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.852,74

20

12.10.04	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	R\$951,29	R\$2.853,87			3,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.853,87
12.10.05	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	114,30	R\$25,82	R\$2.951,22			114,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.951,22
12.10.06	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00	R\$7,96	R\$477,60			60,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$477,60
12.10.07	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	36,00	R\$10,55	R\$379,80			36,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$379,80

78
79

12.10.08	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	72,00	R\$7,16	R\$515,52			72,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$515,52
12.10.09	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$5,63	R\$101,34			18,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$101,34
12.10.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00	R\$5,63	R\$118,23			21,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$118,23
12.10.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$14,57	R\$262,26			18,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$262,26
12.10.12	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$18,24	R\$218,88			12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$218,88

286

12.10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$19,90	R\$238,80		12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$238,80
12.10.14	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	R\$25,57	R\$306,84		12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$306,84
12.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$14.794,87			R\$0,00	R\$0,00	R\$14.794,87
12.11.01	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	R\$738,75	R\$2.216,25		3,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.216,25

850
50

12.11.02	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$41,34	R\$248,04		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$248,04
12.11.03	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$12,98	R\$77,88		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$77,88
12.11.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$8,78	R\$52,68		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$52,68

26
11

12.11.05	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	R\$8,53	R\$127,95			15,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$127,95
12.11.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$29,16	R\$174,96			6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$174,96
12.11.07	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00	R\$12,56	R\$301,44			24,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$301,44
12.11.08	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	3,00	R\$53,26	R\$159,78			3,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$159,78
12.11.09	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	6,00	R\$78,26	R\$469,56			6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$469,56

850

12.11.10	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3,00	R\$31,20	R\$93,60			3,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$93,60
12.11.11	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	6,00	R\$40,29	R\$241,74			6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$241,74
12.11.12	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	3,00	R\$26,71	R\$80,13			3,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$80,13
12.11.13	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	3,00	R\$22,58	R\$67,74			3,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$67,74
12.11.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	19,20	R\$68,04	R\$1.306,36			19,20	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.306,36
12.11.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	5,70	R\$23,51	R\$134,00			5,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$134,00

36

12.11.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,30	R\$15,45	R\$560,83		36,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$560,83
12.11.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,30	R\$53,30	R\$335,79		6,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$335,79
12.11.18	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	R\$2.715,38	R\$8.146,14		3,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.146,14
12.12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				R\$34.082,92		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$34.082,92

25

12.12.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$491,30	R\$2.947,80		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.947,80
12.12.02	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$46,06	R\$276,36		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$276,36
12.12.03	Ducha cromada, DECA, linha duna 1984 C 61 ou similar	un	6,00	R\$442,46	R\$2.654,76		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.654,76
12.12.04	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	6,00	R\$1.334,92	R\$8.009,52		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.009,52
12.12.05	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	6,00	R\$1.463,80	R\$8.782,80		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.782,80
12.12.06	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	10,92	R\$460,90	R\$5.033,02		10,92	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.033,02

SC
00

12.12.07	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO. 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$256,85	R\$1.541,10		6,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.541,10
12.12.08	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$403,13	R\$4.837,56		12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.837,56
12.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$309,21		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$309,21
12.13.01	Limpeza geral	m²	118,02	R\$2,62	R\$309,21		118,02	R\$0,00	R\$0,00	R\$309,21
13.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$37.902,00		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$37.902,00
13.01	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	R\$37,44	R\$14.976,00		400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.976,00
13.02	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00	R\$114,63	R\$22.926,00		200,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$22.926,00
	SERVIÇOS NOVOS - ADITIVO 01				R\$263.870,92		-	R\$0,00	R\$3.695,02	R\$267.565,94

123

14	SERVIÇOS NOVOS - CONTENÇÃO				R\$219.577,15		-	R\$0,00	R\$0,00	R\$219.577,15
14.1	Alvenaria pedra argamassada com cimento e areia	m3	92,74	R\$511,06	R\$47.395,70		92,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$47.395,70
14.2	ATERRO MECANIZADO COM RETROESCAVADEIRA	m3	2.051,00	R\$83,95	R\$172.181,45		#####	R\$0,00	R\$0,00	R\$172.181,45
15	SERVIÇOS NOVOS - DRENAGEM				R\$44.293,77		-	R\$0,00	R\$3.695,02	R\$47.988,79
15.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m3	73,50	R\$10,26	R\$754,11		73,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$754,11

10

15.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	105,00	R\$388,95	R\$40.839,75	9,50	114,50	R\$0,00	R\$3.695,02	R\$44.534,77
15.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m3	6,30	R\$240,71	R\$1.516,47		6,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.516,47
15.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m3	37,51	R\$31,55	R\$1.183,44		37,51	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.183,44
ADITIVO 02					R\$0,00		-	R\$0,00	R\$27.264,98	R\$27.264,98
16	PRAÇA				R\$0,00		-	R\$0,00	R\$8.823,7	R\$8.823,7

										3,79	9
16.1	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²		R\$38,05	R\$0,00	231,90	231,90	R\$0,00	R\$8.823,79	R\$8.823,79	
17	QUIOSQUE				R\$0,00		-	R\$0,00	R\$15.675,99	R\$15.675,99	
17.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²		R\$221,74	R\$0,00	67,95	67,95	R\$0,00	R\$15.067,23	R\$15.067,23	
17.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (93657)	un		R\$18,04	R\$0,00	6,00	6,00	R\$0,00	R\$108,24	R\$108,24	
17.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (101876)	un		R\$83,42	R\$0,00	6,00	6,00	R\$0,00	R\$500,52	R\$500,52	

67,95

18	DRENAGEM - TRECHO FINAL			R\$0,00				R\$0,00	R\$2.765,20	R\$2.765,20
18.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²		R\$35,13	R\$0,00		2,60	2,60	R\$0,00	R\$91,33
18.2	CONCRETO FCK = 25MPA. TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (102476)	m³		R\$714,11	R\$0,00		2,28	2,28	R\$0,00	R\$1.628,17
18.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL (91815)	m²		R\$79,22			13,20	13,20	R\$0,00	R\$1.045,70

TOTAL	##### ###							R\$154.765,28	R\$80.671,86	R\$1.493.729,19
								R\$0,10	R\$0,05	R\$0,95

TOTAL APÓS ADITIVO 02 (R\$): R\$1.493.729,19
 Valor Suprimido (R\$): R\$154.765,28
 Valor Acrescido (R\$): R\$80.671,86

45
 54

TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL (R\$):	R\$1.303.951,68
TOTAL APÓS ADITIVO 01 (R\$)	R\$1.567.822,60
TOTAL APÓS ADITIVO 02 (R\$)	R\$1.493.729,19
VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONTRATO ORIGINAL %	R\$0,15

D
m



43
e

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA DA MOTIVAÇÃO

AO

SRº VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAETÊ – BAHIA

Assunto: **QUARTO TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO METAFISICA E DECRÉSCIMO DE R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) AO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO – CONTRATO Nº 474/2022**

Prezado Senhor,

Ocorre que, após a celebração do contrato celebrado entre **DBS CONSTRUÇÕES EIRELI** e este município, tornou-se necessária a alteração quantitativa de alguns itens da Planilha Orçamentária inicial.

Assim, buscando prestar o melhor serviço para esta administração, esta secretaria que tem como objetivo principal planejar e coordenar os atos e demandas da gestão municipal vinculados a administração pública, e, conforme contrato já efetuado, solicitamos a verificação da possibilidade e viabilidade de substituição de alguns itens assim como aditivo de decréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global referente ao contrato nº 474/2022, celebrado entre **DBS CONSTRUÇÕES EIRELI** e este município.

Informamos, ainda, que o saldo de contrato é de **R\$ 178.261,58 (cento e setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

Diante desta situação, se faz necessária o aditivo para inclusão e alteração, acima mencionados, sendo que, a empresa contratada aceitou a alteração da metafísica ao contrato celebrado assim com o DECRÉSCIMO no valor de **R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** do valor global do contato, inclusive com a alteração do valor contratual ora pactuado, haja vista que, as substituições não causarão prejuízo econômico, nem para a empresa, nem para esta Administração.

Esta solução fora tomada, visando atender ao contrato com a empresa **DBS CONSTRUÇÕES EIRELI**, através da Licitação **TOMADA DE PREÇO 001/2022** e Contrato nº **474/2022**, cujo objeto fora o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ**, vinculado ao Processo Administrativo nº 137/2022 e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

visando a continuidade da prestação de serviço com a alteração da meta física e decréscimo de **R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** do valor global do contrato.

Dito isto, solicitamos a alteração de metafísica com DECRÉSCIMO de valor contratual do contrato nº 474/2022, informando que após a referida alteração o contrato sofrerá supressão de valor, conforme planilha anexa aos autos.

Atenciosamente,

Itaeté, 04 de Dezembro de 2023

TESSÁLIO SOUZA AZEVEDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da continuidade dos serviços oriundos da Licitação **TOMADA DE PREÇO 001/2022**, com o objeto de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA NO MUNICÍPIO DE ITAETÉ**, e, ao disposto no Contrato de Serviço nº 474/2022, bem como no art. 65, inciso I, alíneas A e B, combinado com o inciso II, alínea B, do mesmo artigo da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à Procuradoria Jurídica desta Comuna, visando à emissão de parecer acerca de Aditivo de Metafísica e decréscimo de **R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** referente ao valor global do contrato, conforme solicitação exarada no **Processo Administrativo n.º 240/2023**

Itaeté - Bahia, 05 de Dezembro de 2023.

VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO

Ao Setor jurídico para apreciação, análise e parecer sobre alteração de metafísica e valor ao contrato.

Itaeté- Bahia , 05/12/ 2023

VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA JURÍDICA

48
8

PARECER JURÍDICO

Assunto: Termo Aditivo de Contrato

I - RELATÓRIO:

O Expediente discriminado na EMENTA refere-se ao **QUARTO TERMO Aditivo ao Contrato nº 474/2022**, celebrado entre o Município de Itaetê/Bahia e a empresa DBS CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita CNPJ nº 23.037.845/0001-57, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ**, e tem por objeto Alteração de Metafísica e Decréscimo de R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) ao valor global do contrato, em epigrafe.

É o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Atendendo ao interesse público, e ao mais elevado sentido de responsabilidade administrativa, deve-se operar, de forma convencional com o contratado, a alteração quantitativa nos autos do contrato nº 474/2022, na forma das planilhas que anexas- a principal e a devidamente alterada quantitativamente.

Salienta que a alteração quantitativa é para melhor adequação aos serviços da administração, inserindo-se assim dentro do escopo buscado pela administração quando da contratação.

Sobre esta prerrogativa da Administração-contratante, é pacífica a orientação da doutrina pátria.

Nessa seara, pondera Caio Tácito:

"O contrato é eminentemente uma relação de direito privado dominada pelo princípio da igualdade entre as partes contratantes que torna inviável a alteração unilateral de direitos e obrigações. Do acordo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
PROCURADORIA JURÍDICA

119
S

de vontades emana a recíproca observância do pacto tal como concebido (pacta sunt servanda). Bilateral em sua origem e formação, somente outro ajuste de igual categoria poderá inovar o sinalagma constituído. Sobrepassa, soberanamente, como princípio geral, a regra da imutabilidade do contrato privado."

A presença da Administração Pública traz, contudo, às relações bilaterais das quais participe um regime jurídico especial que se distingue do regime de direito comum: o contrato de direito privado transfigura-se no contrato administrativo.

De logo se destaca, no contrato administrativo, o fim de interesse público, de tal modo que a tônica do contrato se desloca da simples harmonia de interesses privados para a satisfação de uma finalidade coletiva, no pressuposto da utilidade pública do objeto do contrato.

O princípio da igualdade entre as partes cede passo ao da desigualdade no sentido da prerrogativa atribuída ao Poder Público de fazer variar a obrigação da outra parte na medida necessária à consecução do fim de interesse público, que é o alvo da atividade estatal" (BLC nº 3/97, p. 116).

Nesta esteira, Yara Darcy Police Monteiro assim se pronunciou:

"O contrato, como acordo de vontades para criar obrigações e direito recíprocos, com base na autonomia da vontade e igualdade jurídica entre as partes, é instituto típico de direito privado. Todavia, quando uma das partes é o Poder Público, agindo nessa qualidade, ou seja, com supremacia de poder, em face das prerrogativas que lhe são conferidas para a satisfação do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
PROCURADORIA JURÍDICA

50
2

interesse público, as regras de direito privado cedem espaço para aquelas que compõem o regime de direito público" (BLC 10/2001, p. 603).

Cite-se, ainda, Adilson Abreu Dalari, que consigna a seguinte exegese:

"Em síntese, o contrato administrativo celebrado em decorrência de uma licitação está por ela condicionado, mas tem vida própria. Ele pode ser alterado, sim, por razões de interesse público, até o ponto em que esse vínculo ou esse condicionamento não se rompa". (cf. Limites à alterabilidade do contrato de obra pública, RDA n. 201, p. 61).

O que se exige, como limite à prerrogativa da mutabilidade do ajuste administrativo, é o correlato preceito da imutabilidade da essência do objeto.

Especificamente quanto à alteração unilateral do contrato, a teor dos comandos do art. 65 da Lei Federal, temos duas hipóteses a considerar.

Frise-se as manifestações de Jessé Torres Pereira Júnior, que corroboram tal assertiva:

"O primeiro bloco de alterações reúne aquelas que a Administração pode introduzir no contrato sem consultar o contratado, isto é, alterações que a este obrigam porque decorrentes do poder de disposição unilateral que a lei outorga à Administração quanto às cláusulas de serviço ou regulamentares."

Duas são as possibilidades: (a) alteração que, no contrato, corresponda a modificação de projeto ou de especificações; (b) alteração



51
Q

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
PROCURADORIA JURÍDICA

que ajuste valores contratados a reduções ou DECRÉSCIMOS quantitativos do objeto a ser executado". (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, 6ª ed., 2003, p. 650) (grifo nosso).

Destaque-se os comandos prescritos no art. 65, do Estatuto Licitatório, para arrimo desta tese.

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de DECRÉSCIMO ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por essa lei".

(...)

§1º- O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 6º- Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

52
7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
PROCURADORIA JURÍDICA

Como se observar, no §1º do dispositivo, estabelece, expressamente, que os acréscimos e supressões se limitam aos percentuais ali indicados. Não alude o referido parágrafo à alteração do projeto e de suas especificações, mas sim, à hipótese prevista na alínea "b", do inciso I do art. 65 da dita Lei Federal.

É que, a hipótese cogitada na alínea "a", refere-se às modificações voltadas ao aprimoramento técnico e operacional do objeto contratado. Como a necessidade de adequação surge durante a execução do ajuste, sendo, de regra, imprevisível, não está atrelada a limites legais, salvo o respeito à essência do objeto.

Diferentemente, no caso das alterações de quantidades, estabelece o §1º do art. 65 os limites dentro dos quais a variação de quantidade propicia a necessária elasticidade do objeto sem comprometer a sua essência. Não se trata apenas de conferir a prerrogativa de alterar unilateralmente o objeto avençado ao Poder Público, mas, sobremaneira, de impor limitação legal ao arbítrio da Administração Pública.

No caso dos autos, restou comprovada a necessidade de alteração contratual, elevando-se o quantitativo de alguns itens, e supressão de outros o objeto inicialmente avençado no Contrato nº 474/2022, configurado decréscimo conforme planilha um valor total R\$ 74.093,42 (setenta e quatro mil noventa e três reais e quarenta e dois centavos) conforme devidamente especificado na Planilha Orçamentária de Reprogramação emitida pelo Setor Técnico de Engenharia.

Destarte, à luz da legislação vigente aplicável à espécie, bem como à luz da doutrina majoritária, ora trazida à colação, não há óbices jurídicos que impeçam a proceder à celebração do Termo Aditivo ao referido Contrato nº 474/2022 segundo os argumentos técnicos de engenharia apresentados e por se tratar de serviços/ obra nos termos e limite imposto pelo § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 não foi desrespeitado.

Ante ao exposto, face à necessidade de, unilateralmente, alterar quantitativamente o objeto do termo de Contrato nº 119 /2021, procedendo-se as alterações



53
2

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA JURÍDICA**

expressas na planilha Orçamentária de reprogramação da obra em análise emitida pelo Setor de Engenharia.

O parecer desta Assessoria Jurídica é pela possibilidade de celebração do seu termo aditivo de alteração de metafísica, lastreado nos princípios que norteiam a atividade administrativa, no art. 37, inciso XXI, da CRFB/88 e, especificamente, no art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da sua cláusula contratual.

Outrossim, atendendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, após prévia análise, aprovo a minuta do instrumento aditivo de contrato acostada aos autos.

Por fim, recomendo a juntada do contrato e demais aditivo nos autos. Por derradeiro recomendo a devida publicação do extrato do termo aditivo de valor do Contrato nº 474/2022 nos mesmos veículos onde o extrato do contrato original foi publicado, em tempo hábil, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8666/93.

É o Parecer.

À consideração superior.

Itaetê - BA, 05 de Dezembro de 2023.

Mateus de Jesus Barberino

Procurador Geral



54
97

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

AUTUAÇÃO

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura de Itaetê - Bahia foi encaminhada para esta Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº. 164/2022 o Processo Administrativo nº 240/2023 oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, contendo o seguinte:

- a) a descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
- b) seu valor;
- c) justificativas da necessidade da continuidade do objeto da licitação;
- d) parecer jurídico fundamentado;
- e) autorização do Srº Secretario para a deflagração do processo administrativo

Diante da documentação recebida, faço a juntada da portaria referida, autuando este processo interno para fins de Termo Aditivo de Metafisica e Decréscimo de R\$ 74.093,42 (setenta e quatro mil noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

Assim para constar eu, SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES, Presidente da CPL, faço o presente registro e autuação.

Itaetê- BA, 06 de Dezembro de 2023.

SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

TERMO ADITIVO Nº 004/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 474/2022** FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BAHIA E A EMPRESA **DBS**
CONSTRUÇÕES EIRELI

O **MUNICÍPIO DE ITAETÊ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Algarobas, s/n, Itaetê - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.922.620/0001-20, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, o Sr. **VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **DBS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 23.037.845/0001-57, situada na Rua A Lot Sucupira, s/n, Santa Rita, Amargosa- Bahia, CEP: 45.300-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 474/2022, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 27 de Junho de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por escopo a Alteração Metafísica e Decréscimo de **R\$ 74.093,42 (setenta e quatro mil noventa e três reais e quarenta e dois centavos)** do valor global do contrato 474/2022, cujo objeto **É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**, vinculado ao Processo Administrativo nº **137/2022** e TOMADA DE PREÇO nº **001/2022**. Conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

A vigência deste Contrato fica mantida até o dia 27 de Dezembro de 2.023, perfazendo um saldo total de **R\$ 104.168,16 (cento e quatro mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**, passando o mesmo a vigorar com os quantitativos conforme planilha podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itaetê - Bahia, 07 de Dezembro de 2023.

VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ
CNPJ: 13.922.620/0001-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE

DBS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.037.845/0001-57
CONTRATADA



57
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DSB CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 23.037.845/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:20 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **D665.350B.87F2.B363**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236509133

RAZÃO SOCIAL	
DSB CONSTRUÇOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.572.269 - BAIXADO	23.037.845/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Município de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DA BANDEIRA,
CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CNPJ: 13.825.484/0001-50

39
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000957/2023.E

Nome/Razão Social: **DSB CONSTRUÇOES EIRELI**
Nome Fantasia: **DSB CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS**
Inscrição Municipal: **000.004.189/001-23** CPF/CNPJ: **23.037.845/0001-57**
Endereço: **RUA ANTONIO RODRIGUES DE MOURA, S/N CASA**
SANTA RITA AMARGOSA - BA CEP: 45300-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/11/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/01/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600009101450000003888060000957202311298**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://amargosa.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DSB CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.037.845/0001-57

Certidão nº: 69934086/2023

Expedição: 07/12/2023, às 12:29:03

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DSB CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.037.845/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)61
8**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.037.845/0001-57
Razão Social: DSB CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: R A LOT SUCUPIRA SN TÊRREO / SANTA RITA / AMARGOSA / BA / 45300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619102077716209

Informação obtida em 07/12/2023 12:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



00017

62



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CONTRATO Nº 474 /2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA – E A EMPRESA DBS CONSTRUÇÕES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Algarobas, s/n, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Sr. Zenildo Matos de Oliveira e a Empresa DBS CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua A Lot Sucupira, s/n, Santa Rita, Amargosa- Bahia, CEP: 45.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.845/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. ROMÁRIO OLIVEIRA SÃO PAULO DE CASTRO, RG 21.852.614-87 e CPF sob o nº 863.299.315-18, têm justo e acordado a assinatura do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – O presente Contrato tem por Objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA, NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, conforme Planilhas e Anexo deste contrato, de acordo com as Especificações Técnicas, Planilhas de Quantidades e Preços, tal como discriminado no Edital de Licitação – Tomada de Preços Nº – 001/2022 e Processo Administrativo nº 137/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. – Fazem parte integrante do presente Contrato:

a) Anexo I;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. – O prazo de execução dos serviços Objeto deste Contrato, contados da data da emissão da ordem de serviço pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS/PMI é de **06 (seis) meses**.

3.1.1 O prazo para a entrega do objeto contratual admite prorrogação, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.



000179

63
D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

3.2. – A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS deverá emitir Ordens de Serviços em que sejam especificados os serviços, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

1. Programação que deverá ser seguida pela **CONTRATADA**.
2. Quantitativos globais estimados dos serviços principais a serem executados, em consonância com os itens que integram o Cronograma Físico.
3. Definição dos locais onde os serviços serão executados.
4. Prazos de execução dos serviços.
5. Numeração que permita sua individualização.

3.3. – A CONTRATADA, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após o recebimento das Ordens de Serviço, poderá contestar quaisquer dados das mesmas que não estiverem de acordo com este Contrato, ou com o projeto citado. Depois de decorrido este prazo a Ordem de Serviço será considerada aceita e subsidiará a aferição de medições, cronogramas, multas e outras finalidades previstas neste Contrato.

3.4. – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

3.5. – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se, ainda, o **item 5.2 do Edital**.

CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

4.1. – Na execução do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá empregar profissional capacitado, nos limites das necessidades exigidas para tanto, assim entendidas como detentor de diploma de nível superior para as tarefas que o exijam e de declaração de responsabilidade técnica pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA retro, emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. – Os profissionais da Equipe Técnica, incluindo-se os integrantes dos quadros das subcontratadas, deverão estar presentes em todas as atividades decorrentes do serviço, e não poderão ser substituídos sem prévia anuência, de acordo com o juízo discricionário da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS e mediante a apresentação de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

4.3. – No caso do responsável técnico pelos serviços Objeto deste Contrato, não ser o mesmo da Proposta da **CONTRATADA**, o substituto deverá atender o exigido no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES

5.1. – As medições para efeito de pagamento serão procedidas independentemente da solicitação da **CONTRATADA**, ao término de cada mês (ou quinzena, conforme conveniência da Contratante), em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, abrangendo as Ordens de Serviço executadas integralmente na quinzena em referência, exceto a medição final que corresponderá, no



000180

64
2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva de todo o Objeto deste Contrato.

5.2. – A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse da PMI.

5.3. – Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha fornecidas, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

5.4. – Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

5.5. – A medição final corresponderá no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva global do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. – Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições mensais ou quinzenais, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para a última medição, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA - ITEM 5.5, devendo esse percentual ser liberado após o aceite definitivo global dos serviços.

6.2. – Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o **CONTRATADO** deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados item 6.4 desta CLÁUSULA.

6.3. – Para fins do que prescreve o item 6.1 da cláusula sexta, o documento de cobrança deverá ser apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Prefeitura Municipal de ITAETÊ, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da medição.

6.4. – O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

1. Carta de encaminhamento;
2. Nota fiscal (fatura), em 02 (duas) vias;
3. Resumo de medição, em 02 (duas) vias, aprovado pela Fiscalização;
4. Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
5. Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
6. Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
7. Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;



000181

63



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

8. Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável ou mediante execução dos serviços);
9. Certidões de regularidades com o FGTS, Tributos - Estadual, Federal (conjunta com Seguridade Social) e Municipal - e Dívida Trabalhista.

6.5. - Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

6.6. - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

6.7. - Os pagamentos somente serão efetuados desde que a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva e liquidada pela Contabilidade, seja encaminhada à Secretaria de Finanças. O não cumprimento do prazo acima estabelecido para entrega e atesto da nota fiscal/fatura ensejará a transferência do pagamento para a próxima data, conforme programação acima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

7.1. - A **CONTRATANTE** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação e todos os seus anexos e derivadas da legislação.

7.2 - O presente Contrato será publicado em Diário Oficial próprio no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

7.3 - Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. - A **CONTRATADA** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação e todos os seus anexos e derivadas da legislação.

8.2. - A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fielmente, durante a execução do Contrato, todas as determinações constantes do Edital e Anexos; as condições de habilitação assumidas; a sua Proposta de Preços, bem como a legislação invocada no Preâmbulo do presente Instrumento Contratual.

8.3. - Compete à **CONTRATADA** responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributários e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si, seus empregados, prepostos e seus sucessores.



000182

666
9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

8.4. - A Fiscalização da execução dos serviços caberá à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS e/ou seu preposto, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela Fiscalização. Os atos da fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do Projeto e de suas Especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução dos serviços, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

8.4.1 - A Contratada fica obrigada a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem com o dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;

8.5. - Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados pela **CONTRATADA** na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela FISCALIZAÇÃO na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

8.6. - A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

8.7. - A substituição de qualquer profissional da Equipe Técnica, só poderá ocorrer com a prévia anuência da PMI e mediante a apresentação, por escrito, de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

8.8. - Compete, ainda, à **CONTRATADA** reparar, corrigir, remover, reconstituir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do CONTRATO em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

8.9. - A Prefeitura Municipal de ITAETÊ não é responsável por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**, ressalvando-se, contudo, o disposto nas Leis Federais nºs 8.212/91 e 9.032/95.

8.10. - O recebimento definitivo do Objeto do presente Contrato não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela correção dos serviços, nem a ético-profissional, pela perfeita execução daquele.

8.11. - É vedada a subcontratação de serviços a terceiros, sem a prévia concordância do **CONTRATANTE** manifestada por escrito.

8.12. - Em caso de subcontratação, para serviços deste contrato, a mesma somente, poderá ocorrer com anuência e autorização prévia da Administração e, obrigatoriamente, para micro e pequenas empresas, conforme estabelece a Lei Federal nº 147/2014;

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



000183

67
a

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

9.1. - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**;
- f) Dissolução total da **CONTRATADA**.

9.2. - Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

9.3. - Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

10.1. - Na hipótese de infração contratual, a PMI poderá considerar rescindido o Contrato.

10.2. - Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação prevista no Edital ou neste Contrato, aplicar-se-ão à **CONTRATADA** inadimplente as sanções legais, a saber:

1. advertência;
2. multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 20 % (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de ITAETÉ, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração Pública, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

10.3. - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PMI ou cobrada judicialmente.

10.4. - As sanções previstas nos itens 1, 3 e 4 do item 11.2 desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item 2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.5. - A sanção estabelecida no item 4 do item 11.2 desta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito do Município de ITAETÉ - Bahia, facultada a defesa do interessado no respectivo



000184

68
a

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

- 10.6. – A CONTRATADA** se sujeita também à multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor total do Contrato e passível de dedução das garantias ou, caso sejam estas insuficientes, das prestações devidas, em decorrência de atraso injustificado na execução do Contrato e da não apresentação dos documentos previstos, salvo se o atraso resultar de ato não imputável à **CONTRATADA**.
- 10.7. –** Em ocorrendo à rescisão do Contrato por infração contratual realizada pela **CONTRATADA**, observar-se-á, no que couber, o disposto nos artigos 79, inciso I e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades acima previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. – Executado o Objeto do Contrato, este será recebido:

- 1. Provisoriamente**, por Comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**;
- 2. Definitivamente**, por Comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório, observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

- 11.2. –** O recebimento definitivo não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.3. –** Antes da entrega final dos serviços e mesmo após o seu recebimento definitivo, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser solicitados pela PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 12.1. –** A **CONTRATADA** se obriga a executar as obras ora contratadas, como estabelecido no Edital e conforme planilha de preços de sua Proposta na Licitação, no valor total de **R\$ 1.303.951,68 (um milhão, trezentos e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, sendo pagos com recursos do Município de Itaetê alocados à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, conforme se segue:

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão/Secretaria	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
0501	00	1.102	4.4.90.51.00



000185



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

	55	Construção, ampliação e reforma de praças e bens de uso comum	Obras e Instalações
--	----	---	---------------------

- 12.2.** - O preço ajustado no item 13.1 desta cláusula, inclui todos os custos dos serviços, tributos, contribuições, salários, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a CONTRATADA por toda e qualquer despesa não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal, excetuando as despesas de Reajustamento, que porventura ocorram e que serão objeto de dotação complementar.
- 12.3** - O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.
- 12.4** - Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.
- 12.5** - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.
- 12.6** - A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. – A PMI deverá fiscalizar e assegurar, através do disposto em lei, o fiel e integral cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato.

13.2. – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela FISCALIZAÇÃO. Os atos da FISCALIZAÇÃO, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do Projeto e de suas Especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução do serviço, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

14.1. – A **CONTRATADA** será responsável por todos os tributos, encargos sociais, despesas com viagens, estadias e outros custos de qualquer espécie relativos aos serviços, Objeto deste Contrato.



000186

70
2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

15.1. – O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da PMI, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

16.1. – As partes se obrigam por si e por seus sucessores, a qualquer título, ainda que por transformação, incorporação, fusão e cisão, ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

16.2 Fica eleito o foro da Comarca do Município de Andaraí/Ba, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaetê - Bahia, 27 de Junho de 2022.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DSB CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

ABENIL BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
RG: 1139481312
CPF: 019.908.625-78

EVANILDO ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO

TESTEMUNHA 1:

CPF: 06913259522

TESTEMUNHA 2:

CPF: 0100925548



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

00013,
000187

11
~



Processo: 19672/21 - Doc: 609 - Documento assinado digitalmente por: ANILDO NATALIS DE OLIVEIRA - 25/07/2023 18:55:50
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/portal/assinado-digitalmente> para verificar a validade do documento. Assinatura: 4619-40c4-853b-1506-4050419

ANEXO I

Item	Cód	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$15.308,26	1,17 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	R\$373,21	R\$449,15	R\$2.694,90	0,21 %
1.2	4554	ORSE	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	100	R\$26,94	R\$32,42	R\$3.242,00	0,25 %
1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6	R\$942,38	R\$1.134,15	R\$6.804,90	0,52 %
1.4	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	3055,31	R\$0,70	R\$0,84	R\$2.566,46	0,20 %
2			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					R\$22.628,57	1,74 %
2.1	7989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	314,97	R\$10,57	R\$12,72	R\$4.006,41	0,31 %
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	40	R\$50,43	R\$60,69	R\$2.427,60	0,19 %
2.3	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	40	R\$94,82	R\$114,11	R\$4.564,40	0,35 %
2.4	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	m³	0	R\$73,82	R\$88,84	R\$0,00	0,00 %
2.5	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	3055,31	R\$2,48	R\$2,98	R\$9.104,82	0,70 %
2.6	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_05/2018	UN	6	R\$255,54	R\$307,54	R\$1.845,24	0,14 %
2.7	4268	ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-	un	6	R\$94,19	R\$113,35	R\$680,10	0,05 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ



Processo: 19672/2021 - Doc: 600 - Documento Assinado Digitalmente por: ZILNEIDA MARIA DOS REIS OLIVEIRA - 25/07/2021 18:55:50
Acesse em: https://eacm.ba.gov.br/cpp/validarDoc.seam?codigo=do_documento=1eecefab4550-4eece-950b-15-06-0050410

escavadeira

3			PAVIMENTAÇÃO					R\$368.15 0,68	28,23 %
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	258	R\$43,17	R\$51,95	R\$13.403 ,10	1,03 %
3.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	497	R\$42,93	R\$51,66	R\$25.675 ,02	1,97 %
3.3	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	1424,18	R\$6,64	R\$7,99	R\$11.379 ,19	0,87 %
3.4	92403	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1424,18	R\$52,35	R\$63,00	R\$89.723 ,34	6,88 %
3.5	2230	ORSE	Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Extra, régua macho e fêmea 15cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm	m²	741,78	R\$242,54	R\$291,89	R\$216.51 8,16	16,60 %
3.6	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	99,15	R\$84,93	R\$102,21	R\$10.134 ,12	0,78 %
3.7	9417	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	8,23	R\$90,49	R\$108,90	R\$896,24	0,07 %



000189

13
2ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

3.8	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1	R\$350,24	R\$421,51	R\$421,51	0,03 %
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO					R\$213.90 7,87	16,40 %
4.1	372	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	71	R\$3,10	R\$3,73	R\$264,83	0,02 %
4.2	374	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2	R\$6,00	R\$7,22	R\$14,44	0,00 %
4.3	373	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	8	R\$4,53	R\$5,45	R\$43,60	0,00 %
4.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1562,4	R\$6,95	R\$8,36	R\$13.061,66	1,00 %
4.5	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,3	R\$9,51	R\$11,44	R\$3.046,47	0,23 %
4.6	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	25	R\$176,36	R\$212,24	R\$5.306,00	0,41 %
4.7	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$82,29	R\$99,03	R\$99,03	0,01 %
4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	R\$12,61	R\$15,17	R\$166,87	0,01 %
4.9	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	4	R\$77,18	R\$92,88	R\$371,52	0,03 %
4.10	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	357,9	R\$14,98	R\$18,02	R\$6.449,35	0,49 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

000130
000190

74



Processo: 1967222-1 - Doc: 0001 - Documento Assinado Digitalmente por: ZILDIRMOTOS DE OLIVEIRA - 23/07/2023 18:55:50
Acesse em: <https://e.cem.br/gov.br/cpf/validador/assinatura> Código do documento: 1cced4b46504dec950b50064050419

4.11	355	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	30	R\$18,72	R\$22,52	R\$675,60	0,05 %
4.12	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	64	R\$284,51	R\$342,40	R\$21.913,60	1,68 %
4.13	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	R\$1.916,79	R\$2.306,85	R\$2.306,85	0,18 %
4.14	7901	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 9/150 - fornecimento e assentamento	un	1	R\$968,65	R\$1.165,77	R\$1.165,77	0,09 %
4.15	11774	ORSE	Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia	un	1	R\$925,10	R\$1.113,35	R\$1.113,35	0,09 %
4.16	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	23	R\$3.183,22	R\$3.831,00	R\$88.113,00	6,76 %
4.17	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	54	R\$159,43	R\$191,87	R\$10.360,98	0,79 %
4.18	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	54	R\$901,03	R\$1.084,38	R\$58.556,52	4,49 %
4.19	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$729,90	R\$878,43	R\$878,43	0,07 %
5			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$1.681,89	0,13 %





Processo: 19672622 Doc: 609 - Documento Assinado Digitalmente por: 74.901.000 MA 108 DB 0121VEIRA = 25/07/2025 18:53:56
Assesse em: <https://e-cam.bas.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=19672622-650-4-ccc-0238-150664030419>

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê - Ba - CEP - 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 - E-mail: licitaitaete@gmail.com



000193



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

11.1	8791	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m2	18,22	R\$323,66	R\$389,52	R\$7.097,05	0,54 %
11.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	105,68	R\$29,19	R\$35,13	R\$3.712,53	0,28 %
11.3	88478	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	105,68	R\$31,62	R\$38,05	R\$4.021,12	0,31 %
11.4	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	123,9	R\$41,70	R\$50,18	R\$6.217,30	0,48 %
11.5	87243	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	142,12	R\$184,25	R\$221,74	R\$31.513,68	2,42 %
11.6	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10	R\$139,10	R\$167,40	R\$1.674,00	0,13 %
11.7	8218	ORSE	Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar	Un	1	R\$4.925,93	R\$5.928,35	R\$5.928,35	0,45 %
12			CONSTRUÇÃO DE 3 QUIOSQUES GEMINADOS					R\$406.930,41	31,21 %
12.1			INFRAESTRUTURA					R\$19.777,69	1,52 %
12.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	25,35	R\$75,67	R\$91,06	R\$2.308,37	0,18 %



000194

78
2ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

12.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	20,25	R\$33,06	R\$39,78	R\$805,54	0,06 %
12.1.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	20,01	R\$90,12	R\$108,45	R\$2.170,08	0,17 %
12.1.4	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	14,79	R\$18,25	R\$21,96	R\$324,78	0,02 %
12.1.5	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	25,5	R\$228,10	R\$274,51	R\$7.000,00	0,54 %
12.1.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	194,1	R\$16,44	R\$19,78	R\$3.839,29	0,29 %
12.1.7	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	5,1	R\$542,48	R\$652,87	R\$3.329,63	0,26 %
12.2			SUPERESTRUTURA					R\$84.108,78	6,45 %
12.2.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	185,1	R\$121,17	R\$145,82	R\$26.991,28	2,07 %
12.2.2	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	116,1	R\$57,36	R\$69,03	R\$8.014,38	0,61 %
12.2.3	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO	KG	57,6	R\$17,87	R\$21,50	R\$1.238,40	0,09 %



000195

19
07**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉProcesso: 19671223-4 (ba-600) - Documento Assinado Digitalmente por ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA - 25/07/2022 18:55:50
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx?codigo_documento=19671223-4000-95ba-15-06-4050419

			CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015							
12.2.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	452,1	R\$16,45	R\$19,79	R\$8.947, 05	0,69 %	
12.2.5	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	402	R\$14,52	R\$17,47	R\$7.022, 94	0,54 %	
12.2.6	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	389,1	R\$19,39	R\$23,33	R\$9.077, 70	0,70 %	
12.2.7	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	105,15	R\$127,61	R\$153,57	R\$16.147 ,88	1,24 %	
12.2.8	134	ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,72	R\$7.696,4 8	R\$9.262,71	R\$6.669, 15	0,51 %	
12.3			ALVENARIA					R\$55.369 ,92	4,25 %	
12.3.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	330,96	R\$51,97	R\$62,54	R\$20.698 ,23	1,59 %	
12.3.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,6	R\$113,37	R\$136,44	R\$5.403, 02	0,41 %	



000197



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

			E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUCTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
12.5			REVESTIMENTOS						R\$60.540,16	4,64 %
12.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	656,36	R\$4,54	R\$5,46	R\$3.583,72	0,27 %	
12.5.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	210,84	R\$40,36	R\$48,57	R\$10.240,49	0,79 %	
12.5.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	443,52	R\$25,67	R\$30,89	R\$13.700,33	1,05 %	
12.5.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	443,52	R\$61,86	R\$74,44	R\$33.015,62	2,53 %	
12.6			PISO						R\$15.267,97	1,17 %
12.6.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	100,17	R\$29,19	R\$35,13	R\$3.518,97	0,27 %	
12.6.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE.	m²	100,17	R\$32,32	R\$38,89	R\$3.895,61	0,30 %	



000198

82
D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

			ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021							
12.6.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	87,3	R\$47,27	R\$56,88	R\$4.965,62	0,38 %	
12.6.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14,4	R\$79,90	R\$96,15	R\$1.384,56	0,11 %	
12.6.5	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	158,4	R\$7,89	R\$9,49	R\$1.503,21	0,12 %	
12.7			PINTURA					R\$11.946,46	0,92 %	
12.7.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	210,84	R\$26,25	R\$31,59	R\$6.660,43	0,51 %	
12.7.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	210,84	R\$13,86	R\$16,68	R\$3.516,81	0,27 %	
12.7.3	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	37,44	R\$10,17	R\$12,23	R\$457,89	0,04 %	
12.7.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	72,57	R\$15,02	R\$18,07	R\$1.311,33	0,10 %	
12.8			ESQUADRIAS					R\$33.651,62	2,58 %	
12.8.1	91316	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	UN	18	R\$1.118,97	R\$1.346,68	R\$24.240,24	1,86 %	



000199

83

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊProcesso: 1967.262.2 - Data: 6/9 - Documento Assinado Digitalmente por: ANILDO MATOS DE OLIVEIRA - 25/07/2012 18:55:50
Acesso em: https://e.ccm.br/gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=1ecce4a-4650-44ec-950b-15c064050419

			DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
12.8.2	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m2	18,72	R\$322,94	R\$388,65	R\$7.275, 52	0,56 %	
12.8.3	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambрил, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m2	5,4	R\$328,65	R\$395,53	R\$2.135, 86	0,16 %	
12.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$24.284 ,15	1,86 %	
12.9.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60	R\$13,65	R\$16,42	R\$985,20	0,08 %	
12.9.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	277,5	R\$2,94	R\$3,53	R\$979,57	0,08 %	
12.9.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	597,6	R\$4,27	R\$5,13	R\$3.065, 68	0,24 %	
12.9.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,6	R\$6,95	R\$8,36	R\$757,41	0,06 %	
12.9.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,4	R\$10,78	R\$12,97	R\$1.392, 97	0,11 %	
12.9.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	R\$22,41	R\$26,97	R\$485,46	0,04 %	



000200

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊProcesso: 19672/22 - Doc: 609 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA - 25/07/2022 18:55:50
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo=4650-4ee0-05fb-15-00-4050419>

12.9.7	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30	R\$44,44	R\$53,48	R\$1.604,40	0,12 %
12.9.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	R\$23,61	R\$28,41	R\$340,92	0,03 %
12.9.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	R\$20,14	R\$24,23	R\$145,38	0,01 %
12.9.10	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	R\$12,01	R\$14,45	R\$173,40	0,01 %
12.9.11	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	R\$12,61	R\$15,17	R\$91,02	0,01 %
12.9.12	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	12	R\$107,37	R\$129,21	R\$1.550,52	0,12 %
12.9.13	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	202,5	R\$8,47	R\$10,19	R\$2.063,47	0,16 %
12.9.14	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,5	R\$8,89	R\$10,69	R\$753,64	0,06 %
12.9.15	12971	ORSE	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	30	R\$65,77	R\$79,15	R\$2.374,50	0,18 %
12.9.16	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	3	R\$1.387,49	R\$1.669,84	R\$5.009,52	0,38 %



000201

83
2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

12.9.17	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R\$695,50	R\$837,03	R\$2.511,09	0,19 %
12.10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$10.915,50	0,84 %
12.10.1	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	R\$25,58	R\$30,78	R\$184,68	0,01 %
12.10.2	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12	R\$31,42	R\$37,81	R\$453,72	0,03 %
12.10.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	R\$85,53	R\$102,93	R\$1.852,74	0,14 %
12.10.4	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	R\$790,44	R\$951,29	R\$2.853,87	0,22 %
12.10.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	114,3	R\$21,46	R\$25,82	R\$2.951,22	0,23 %
12.10.6	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60	R\$6,62	R\$7,96	R\$477,60	0,04 %
12.10.7	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	36	R\$8,77	R\$10,55	R\$379,80	0,03 %
12.10.8	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	72	R\$5,95	R\$7,16	R\$515,52	0,04 %



000202

80
80**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

12.10.9	89424	SINAPI	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18	R\$4,68	R\$5,63	R\$101,34	0,01 %
12.10.10	89424	SINAPI	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21	R\$4,68	R\$5,63	R\$118,23	0,01 %
12.10.11	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18	R\$12,11	R\$14,57	R\$262,26	0,02 %
12.10.12	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	R\$15,16	R\$18,24	R\$218,88	0,02 %
12.10.13	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	R\$16,54	R\$19,90	R\$238,80	0,02 %
12.10.14	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12	R\$21,25	R\$25,57	R\$306,84	0,02 %
12.11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$14.794,87	1,13 %
12.11.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	R\$613,84	R\$738,75	R\$2.216,25	0,17 %



000203

87
9ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

12.11.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	R\$34,35	R\$41,34	R\$248,04	0,02 %
12.11.3	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	R\$10,79	R\$12,98	R\$77,88	0,01 %
12.11.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	R\$7,30	R\$8,78	R\$52,68	0,00 %
12.11.5	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	R\$7,09	R\$8,53	R\$127,95	0,01 %
12.11.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	R\$24,23	R\$29,16	R\$174,96	0,01 %
12.11.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24	R\$10,44	R\$12,56	R\$301,44	0,02 %
12.11.8	1636	ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	3	R\$44,26	R\$53,26	R\$159,78	0,01 %
12.11.9	1571	ORSE	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	6	R\$65,03	R\$78,26	R\$469,56	0,04 %



000204

88



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

12.11.10	1633	ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3	R\$25,93	R\$31,20	R\$93,60	0,01 %
12.11.11	1567	ORSE	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	6	R\$33,48	R\$40,29	R\$241,74	0,02 %
12.11.12	1583	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	3	R\$22,20	R\$26,71	R\$80,13	0,01 %
12.11.13	1582	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	3	R\$18,77	R\$22,58	R\$67,74	0,01 %
12.11.14	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	19,2	R\$56,54	R\$68,04	R\$1.306,36	0,10 %
12.11.15	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,7	R\$19,54	R\$23,51	R\$134,00	0,01 %
12.11.16	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,3	R\$12,84	R\$15,45	R\$560,83	0,04 %
12.11.17	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,3	R\$44,29	R\$53,30	R\$335,79	0,03 %
12.11.18	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3	R\$2.256,24	R\$2.715,38	R\$8.146,14	0,62 %
12.12			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$34.082,92	2,61 %
12.12.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM -	UN	6	R\$408,23	R\$491,30	R\$2.947,80	0,23 %



000205

29
A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Processo: 19672-2 - Doc: 609 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENITHO MATOS DE OLIVEIRA - 25/07/2021 18:55:30
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validador> - scan código do documento: 1cc5c4b-4650-4dec-950b-15d64050419

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
12.12.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6	R\$38,28	R\$46,06	R\$276,36	0,02 %	
12.12.3	4807	ORSE	Ducha cromada, DECA, linha duna 1984 C 61 ou similar	un	6	R\$367,65	R\$442,46	R\$2.654,76	0,20 %	
12.12.4	12263	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	6	R\$1.109,20	R\$1.334,92	R\$8.009,52	0,61 %	
12.12.5	12265	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	6	R\$1.216,29	R\$1.463,80	R\$8.782,80	0,67 %	
12.12.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	10,92	R\$382,97	R\$460,90	R\$5.033,02	0,39 %	
12.12.7	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	R\$213,42	R\$256,85	R\$1.541,10	0,12 %	
12.12.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	R\$334,97	R\$403,13	R\$4.837,56	0,37 %	
12.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$309,21	0,02 %	
12.13.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	118,02	R\$2,18	R\$2,62	R\$309,21	0,02 %	
13			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$37.902,00	2,91 %	
13.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS	H	400	R\$31,11	R\$37,44	R\$14.976,00	1,15 %	



000206



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

COMPLEMENTARES									
13.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	R\$95,25	R\$114,63	R\$22.926 ,00	1,76 %

Total sem BDI	1.083.564,60
Total do BDI	220.387,08
Total Geral	1.303.951,68



Contrato

Nº 454/2022

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022
CONTRATO Nº 454/2022

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 152/2022. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 052/2022. Objeto: a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO A CIDADÃ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ - BAHIA**. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022. Projeto atividade: 2.079. Elemento despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de recurso: 00. Contrato Nº 454/2022. Fornecedor: **MARIA SANTOS DURVAL BARBOSA, CPF: 024.375.315-21**. Valor mensal: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Data: 01/06/2022. **ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA**.

Nº 474/2022

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 474/2022

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 137/2022**. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**. Objeto: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA, NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS**. Vigência: 06 (seis) meses. Recurso Orçamentário: Proj/Ativ: 1.022 - Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 - Fontes: 00; 24. Contrato Nº 474/2022. Fornecedor: **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.845/0001-57. Data: 27/06/2022. Valor Global: **R\$ 1.303.951,68 (um milhão, trezentos e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA - Prefeito**.



Termos Aditivos

Contrato

Nº 474/2022 - 4º Termo Aditivo

QUARTO ADITIVO Nº 004/2023

AO CONTRATO Nº 474/2022

O Secretário Municipal de Finanças de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo de Supressão e Meta Física ao Contrato nº: 474/2022 vinculado ao Processo Administrativo nº 137/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ.** Contratada: **DBS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. **23.037.845/0001-57**. Data: 07/12/2023. Valor do decréscimo: **R\$ 74.093,42 (SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).** **VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ.**
Secretário Municipal de Finanças.